

Dados Gerais

Referência do Procedimento: CP-01-18
Descrição: Instalação de Contadores de Água
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão
Data da Mensagem: 17-05-2018 13:58:53 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda; JOSE FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA; DUQUE & DUQUE-TERRAPLANAGENS,LDA; Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda; Ibemaron, Lda; Luis mauricio g g instalações electricas sociedade unipessoal LDA; Monte & Monte, S.A.;
Referência: PT1.MSG.871832
Tipo: Geral
Assunto: Relatório Preliminar
Data limite para resposta a esta mensagem: 7 Dias para terminar (24-05-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 17-05-2018 12:57 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-05-2018 12:57 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-05-2018 12:57 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
	Preço Anormalmente Baixo - Esclarecimentos_CP-01-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-05-2018 12:58 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Preço Anormalmente Baixo - Esclarecimentos_Concorrente_CP-01-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-05-2018 12:58 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Relatorio Preliminar_CP-01-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-05-2018 12:58 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo V.ª Ex.ª de que poderá, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pronunciar-se nos termos que julgar conveniente, sobre a seguinte adjudicação que esta Câmara Municipal pretende fazer e para que V.ª Ex.ª também apresentou proposta.

Publicação no Diário da República: **10/04/2018**

Adjudicatário preferido: **Luis Mauricio Gestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.**

Valor da proposta: **45.000,00 €**

Motivos de preferência: **O da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de melhor relação qualidade-preço.**

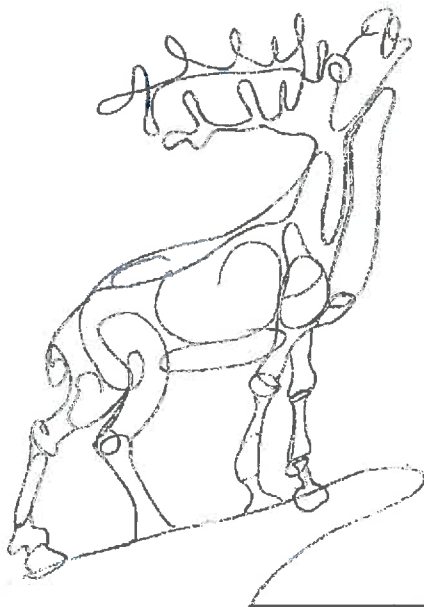
Mais se informa que junto se envia em anexo a todos os concorrentes o pedido de esclarecimentos ao concorrente "Luis Mauricio Giestas Gonçaves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.", bem como os esclarecimentos por si apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Boaventura
CR
+

Relatório Preliminar




CONCURSO PÚBLICO

Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água




JOÃO FERNADO BRITO NOGUEIRA
Presidente de Câmara Municipal

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	


Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

1. Referência do Procedimento:
CP-01-18

2. Objeto da Contratação:
Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água

3. Membros do Júri:
Designados
Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Cristiana Maria de Castro Brandão

4. Concorrentes:			
N.º	Concorrentes	Proposta Apresentada	
		Sim	Não
1	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	X	
2	MONTE & MONTE, S.A.	X	
3	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	X	
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	X	
5	IBERNAROM, LDA.	X	
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	X	
7	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	X	


	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	

5. Admissibilidade dos Concorrentes:

Concorrentes		Admitido	Excluído
1	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	X	
2	MONTE & MONTE, S.A.	X	
3	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	X	
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	X	
5	IBERNAROM, LDA.	X	
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	X	
7	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.		X

6. Motivo de Exclusão:

Concorrente	Fundamentação	
	Facto	Direito
VENAFIL - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	O concorrente apresentou a proposta depois do termo fixado para a sua apresentação.	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	

Abandonado
fi

7. Preço Anormalmente Baixo - Esclarecimentos:

Nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do CCP, o Júri do Procedimento solicitou, por escrito, ao concorrente “Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.”, esclarecimentos aos elementos constitutivos relevantes da sua proposta que justifiquem o preço anormalmente baixo apresentado, concedendo três dias úteis para o efeito.


No final do prazo estipulado para a apresentação dos esclarecimentos sobre a proposta, o concorrente apresentou a sua pronúncia.

Assim, o Júri do Procedimento procedeu à análise dos esclarecimentos prestados e considerou aceitar as justificações, ao abrigo da alínea f) do n.º 4 do artigo 71.º do CCP.

Mais se informa que para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 72.º do CCP, o Júri do Procedimento junto envia em anexo o pedido de esclarecimentos ao concorrente “Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.”, bem como os esclarecimentos por si apresentados, fazendo estes parte integrante da sua proposta.

8. Análise das Propostas Admitidas:

Concorrentes		Valor da Proposta
1	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	64.500,00 €
2	MONTE & MONTE, S.A.	63.216,00 €
3	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	45.000,00 €
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	71.370,00 €
5	IBERNAROM, LDA.	70.500,00 €
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	65.400,00 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	

Discordo
FR
f

8.1. Análise do Preço (VP):

Para a classificação do valor da proposta utilizou-se a seguinte fórmula estipulada no artigo 19.º do Programa de Concurso:

$$VP = \frac{VBC}{PPA} \times 100$$

Onde:
VBC: Valor Base do Concurso;
PPA: Preço da Proposta em Análise.

Concorrentes		Valor da Proposta	VP
1	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	64.500,00 €	111,628
2	MONTE & MONTE, S.A.	63.216,00 €	113,895
3	LUIS MAURÍCIO GISTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	45.000,00 €	160,000
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	71.370,00 €	100,883
5	IBERNAROM, LDA.	70.500,00 €	102,128
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	65.400,00 €	110,092


8.2. Análise da Valia Técnica das Propostas (VTP):

Para a classificação da valia técnica da proposta utilizou-se a seguinte fórmula conjugada com os quadros de referência definidos no artigo 19.º do Programa de Concurso:

$$VTP = 0,30 \times SA \times PEN1 + 0,30 \times CC + 0,15 \times PMPT + 0,15 \times PEPT + 0,10 \times PPT$$

Onde:
SA – Sequencialidade entre as atividades;
PEN1 – Penalização;
CC – Caminho Crítico do Plano de Trabalhos da Proposta;
PMPT – Compatibilização entre o Plano de Mão-de-obra com Plano de Trabalhos;
PEPT – Compatibilização entre o Plano de Equipamentos com Plano de Trabalhos;
PPT - Grau de pormenorização do Plano de Trabalhos.

Concorrentes		SA	PEN1	CC	PMPT	PEPT	PPT
1	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	100	1	100	100	100	100

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar					
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água						

2	MONTE & MONTE, S.A.	100	1	100	100	100	100
3	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.	100	1	100	100	100	100
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	100	1	100	100	100	100
5	IBERNAROM, LDA.	100	1	100	100	100	100
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	100	1	100	100	100	100

8.3. Análise da Garantia da Obra (GO):

Para a classificação da garantia da obra utilizou-se a seguinte fórmula conjugada com o quadro de referência estipulados no artigo 19.º do Programa de Concurso:

$$GO = 0,10 \times GO1 + 0,80 \times GO2 + 0,10 \times GO3$$


Onde:

GO1 - Defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;

GO2 - Defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;

GO3 - Defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais.

Concorrentes		GO1	GO2	GO3	GO
1	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	20	40	20	36
2	MONTE & MONTE, S.A.	100	100	100	100
3	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.	100	100	100	100
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	100	100	100	100
5	IBERNAROM, LDA.	100	100	100	100
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	0	0	0	0

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	

8.4. Classificação Final:

A classificação resultou da pontuação atribuída aos fatores em apreço. A expressão matemática que permitirá a classificação de cada proposta é então:


$$CF = 0,75 \times VP + 0,10 \times VTP + 0,15 \times GO$$

Em que CF é a pontuação final da proposta.

Concorrentes		VP	VTP	GO	CF
1	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	111,628	100,000	36,000	99,121
2	MONTE & MONTE, S.A.	113,895	100,000	100,000	110,421
3	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	160,000	100,000	100,000	145,000
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	100,883	100,000	100,000	100,662
5	IBERNAROM, LDA.	102,128	100,000	100,000	101,596
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	110,092	100,000	0,000	92,569

9. Ordenação das Propostas:

N.º	Concorrentes	CF	Valor da Proposta
1	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	145,000	45.000,00 €
2	MONTE & MONTE, S.A.	110,421	63.216,00 €
3	IBERNAROM, LDA.	101,596	70.500,00 €
4	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	100,662	71.370,00 €
5	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	99,121	64.500,00 €
6	JOSÉ FERNANDO MIRANDA DA COSTA, LDA.	92,569	65.400,00 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONCURSO PÚBLICO – Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água	

10. Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

11. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	45.000,00 €	Unanimidade

12. Deliberações tomadas por:


Unanimidade	Maioria
Todas	

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 8 (oito) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

11. Data: 17 de maio de 2018

12. Assinaturas:


O Júri do Procedimento,



Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente



Nuno José Correia Freitas Couto Esteves



Cristiana Maria de Castro Brandão